



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 4765, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.1.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
-------	----	---	--


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		
Ação	2.039	Atividades da Biblioteca Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	500,00
Total			500,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	13.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J	7.000,00
Total			20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**
**0,00**
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**
**0,00**
**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total</b>			<b>5.000,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	2.000,00
<b>Total</b>			<b>2.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		
Ação	2.039	Atividades da Biblioteca Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	500,00
<b>Total</b>			<b>500,00</b>

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	13.000,00
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. F.	7.000,00
Total			20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de novembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### RESULTADO DO PROCESSO 1858/2018, CONVITE 008/2018.

Às nove horas do dia um de novembro de dois mil e dezoito, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 1.858/2018, Convite nº 008/2018, instaurado para a contratação de uma empresa especializada para a reforma dos banheiros do terminal rodoviário do Município de Vista Alegre do Alto. Sete empresas apresentaram seus envelopes de habilitação e proposta até a data e o horário previsto no Edital nº 076/2018, sendo elas: Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli, Barcec Construções Eireli Me, RAC Construtora e Serviços Eireli, Laura Construtora Ltda Me, Carol Construtora Ltda EPP, Andreza Solução Ambiental Eireli e Centauro Multi Service Eireli. Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação, das empresas que protocolaram seus envelopes conforme previsto no edital, sendo verificado que a empresa Andreza Solução Ambiental EIRELI não apresentou o CPF do representante conforme o item 4.2, não apresentou o item 4.4 “ b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame” com clareza, f) “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa”. Vale ressaltar também que o item 4.4 letra c, certidão negativa de débito municipal tinha como data de vencimento OUT/2017, sendo considerado pela CPL data inapropriada para habilitação da empresa, sendo então INABILITADA para a próxima fase. A empresa Centauro Multi Service Eireli, também foi INABILITADA do presente certame por não apresentar o item 4.2.3 “Para comprovação de micro e pequena empresa CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL emitida à menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da documentação, conforme previa o edital. As empresas HABILITADAS foram Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli, Barcec Construções Eireli Me, RAC Construtora e Serviços Eireli, Laura Construtora Ltda Me, Carol Construtora Ltda EPP. Devido a ausência de algumas empresas e por não apresentarem os documentos de desistência de recurso, fica suspensa a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas. Fica aberto o prazo para interposição de recurso referente a fase de Habilitação, conforme previsto conforme previsto no Edital 076/2018.

Vista Alegre do Alto, 01 de novembro de 2018.



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Aviso de Licitação** - Pregão Presencial nº54/2018 Processo 1853/2018 Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Aquisição de veiculo zero km tipo ônibus conforme Edital nº 71/2018. Realização da Sessão: 14/11/2018, 8h.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313.Edital disponível:[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br). LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal